

ATA N.º 22 /2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 11
DE OUTUBRO DE 2021**

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Alvaiázere, edifício dos Paços do Município e Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, pelas nove horas e cinquenta e cinco minutos, se reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, tendo comparecido as Excelentíssimas Senhoras e os Excelentíssimos Senhores: Célia Margarida Gomes Marques, Presidente, Francisco Agostinho Maria Gomes, Vice-Presidente, Carlos José Dinis Simões, Sílvia Rodrigues Lopes e Anabela Barros Simões, Vereador e Vereadoras.-----
Aberta a reunião, teve início o PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Presidente deu início à reunião, cumprimentou os presentes e questionou se alguém pretendia fazer uso da palavra na última reunião de Câmara do Executivo Camarário do mandato 2017/2021.-----

No uso da palavra, o Senhor Vereador Carlos Simões começou por apresentar uma palavra de agradecimento geral, e dirigido a todos, pelo tempo passado neste órgão e por todo o trabalho desenvolvido em equipa. Relembrando o mandato de quatro anos, de trabalho árduo, salientou a postura que sempre tiveram, em sintonia na maioria das medidas e ações propostas, mas também de contestação e com divergências de entendimentos noutras situações, e que dessa forma sincera e frontal, de mente aberta, e na medida do possível, puderam contribuir para o desenvolvimento de Alvaiázere e bem estar da população alvaiazerense. Concluiu, afirmando estar satisfeito, orgulhoso e consciente de terem cumprido a missão de representação que lhe foi confiada. A nível do relacionamento pessoal, e naturalmente na proximidade com os membros do executivo e secretariado, agradeceu a cordialidade e o respeito mútuo que pautaram sempre as reuniões e os contactos institucionais. A finalizar, deixou ainda uma palavra de agradecimento especial à Senhora Vereadora Anabela Simões, parceira daquela jornada política, referindo que foi uma mulher extraordinária no trabalho em equipa e no exercício das suas funções, de carácter excepcional em solidariedade e valores humanos. -----

A Senhora Vereadora Anabela Simões, no uso da palavra, agradeceu as palavras proferidas pelo Senhor Vereador Carlos Simões e referiu que foi um grande desafio aceitar o cargo, no entanto, toda a ajuda e apoio do Senhor Vereador Carlos Simões, facilitou a tarefa e a tomada de decisões. Prosseguiu a sua intervenção salientando a boa relação institucional gerada ao

longo dos quatro anos de mandato. Por fim deixou votos de sucesso, quer a nível pessoal quer a nível profissional, a todos os elementos do executivo que cessam funções. -----

A Senhora Vereadora Sílvia Lopes concordou com as palavras proferidas e agradeceu a todos, considerando ser uma boa equipa, independentemente dos diferentes pontos de vista, considerando ainda que é desta forma que se constroem pontes e que se evolui. Mais referiu que foi uma experiência única e uma aprendizagem contínua, e que sempre deu o seu melhor para contribuir para o desenvolvimento de Alvaíazere e para o bem estar de todos os Alvaiazerenses. Continua a sua intervenção mencionando que cessa funções de consciência tranquila e com espírito de missão cumprida, referindo que se mais não fez foi porque não foi capaz e nunca por não ter tentado. Terminou endereçando a todos votos das maiores felicidades e sucesso, quer pessoais, quer profissionais. -----

No uso da palavra o Senhor Vice-Presidente Francisco Agostinho Gomes proferiu as palavras que se transcrevem: -----

“Começo por manifestar a minha gratidão pela procuração que me foi passada pela maioria dos alvaiazerenses e que me permitiu exercer funções políticas durante mais de dez anos nesta casa, e outros tantos na minha freguesia, sempre imbuído no espírito de missão, entrega e dedicação à causa pública, com foco principal em servir as pessoas. -----

Ao longo deste espaço temporal, nem tudo foram facilidades e nem tudo fiz como desejava, havendo nessa dura caminhada imensos constrangimentos que em muitos momentos originaram desânimos passageiros. Mas estes contribuíram também para prosseguir a marcha com coragem e contornar os obstáculos com destreza para alcançar novas conquistas em prol de uma estratégia que melhor servisse o desenvolvimento do meu concelho e consequentemente pudesse melhorar a qualidade de vida dos Alvaiazerenses. Felizmente estou convicto que perante as variáveis disponíveis no momento da decisão, decidi em consciência, pese embora o facto de compreender que mais tarde, perante outras variáveis a decisão pudesse ser outra. -----

Sinto-me um privilegiado por ter sido autarca cerca de vinte anos no meu concelho, com a consciência que me retiro com sentimento do dever cumprido, porque a ele me entreguei, me dediquei e por ele o melhor que consegui fiz. -----

Quero aqui agradecer aos Alvaiazerenses, por um lado a oportunidade que expressa no voto me deram para trabalhar em prol da causa pública, por outro, a responsabilidade que, embora grande, creio ter aproveitado para demonstrar proximidade e defesa dos seus interesses. -----

À Senhora Presidente Célia Marques estou grato pela confiança que em mim depositou e lealdade recíproca que se gerou. A todos os eleitos locais com quem privei e partilhei opiniões um agradecimento especial pelo que me ensinaram e deram força para seguirmos juntos o caminho do desenvolvimento. A vós, oposição, mesmo sabendo que em determinados assuntos os pontos de vista foram divergentes, estou certo que embora diferentes tiveram como ponto convergente o superior interesse público. Aos trabalhadores desta casa o meu muito obrigado pela cordialidade, maior ou menor, mantida no exercício de funções e fora delas. -----

Por fim, manifestar o orgulho por este ciclo que se fechou, na esperança que outros se abrião em contextos e circunstâncias diferentes.-----

De uma forma geral, a todos vós, obrigado por me aturarem."-----

A Senhora Presidente Célia Marques deu continuidade à reunião fazendo a seguinte intervenção:-----

"Esta é a nossa última reunião de Câmara. O término de um ciclo que se iniciou há sensivelmente 4 anos atrás. Não poderia encerrar este ciclo sem vos dirigir algumas palavras, não só pela forma como este órgão funcionou, pelo trabalho realizado mas também pela cordialidade, respeito e sentido de responsabilidade que pautou sempre a conduta de todos. Se há 4 anos éramos 3 elementos contra 2 no início das funções, hoje assumimo-nos como 5 a defender o mesmo, pois rapidamente conseguimos separar aquilo que nos dividia: ideologias políticas, do que nos une e do que norteia as nossas funções: o bem-estar dos alvaiazerenses e o desenvolvimento do nosso concelho. Este órgão conseguiu sempre, mesmo em momentos mais tensos e problemáticos, discutir com elevação, respeito e com total sentido democrático todos os assuntos, e isso, deve-se à forma com que todos encararam as suas funções, por esse facto, agradeço-vos e felicito-vos. -----

Hoje impõe-se, também, dirigir algumas palavras mais individualizadas: à Vereadora Sílvia Lopes, queria agradecer a sua lealdade e sentido crítico. Muitas foram as vezes em que discordámos, que trocámos impressões mais inflamadas, ou não fossemos as duas aquarianas e com um feitio particular, mas sempre com sentido construtivo e a saber ouvir e respeitar as opiniões divergentes, conseguindo assim construir consensos e, acredito, melhores soluções; ao Vice-Presidente Agostinho Gomes, queria agradecer não só a lealdade, a disponibilidade mas também a forma diplomática na gestão dos assuntos dos munícipes. A sua preocupação em resolver, a descrição na resolução e gestão dos problemas muitas vezes gerou acalmia em momentos tempestivos; ao Dr. Carlos e à Dr.ª Anabela queria agradecer a abertura para analisar os assuntos e a postura para a construção de soluções e não de problemas. Algumas foram as vezes em que discordámos, mas muitas mais foram as vezes em que aceitaram as nossas fundamentações e propostas e por isso o meu muito obrigado; à Rita Gabriel, e na sua pessoa desdobrei as minhas palavras à Sandrina Pedrosa e ao Manuel Lourenço, agradeço-vos a dedicação, a lealdade, a colaboração e o tempo despendido, pois sem sombra de dúvida atenuaram muito a carga desta função. Todos, à sua dimensão, foram importantes, diria até imprescindíveis no papel que desempenharam e, por isso, agradeço-vos de coração.-----

Aos presidentes de Junta e aos restantes elementos das Juntas de Freguesia agradeço a compreensão, a lealdade e a colaboração em todos os momentos deste período. -----

A todos os funcionários desta autarquia, agradeço a colaboração e dedicação e o facto de terem acolhido sempre as minhas orientações, sem eles os resultados alcançados não seriam possíveis. São uma família da qual me orgulho de ter feito parte.-----

Estas funções tornaram-se mais leves, mas não menos conscientes e exigentes, com o trabalho de todos e de cada um de Vós. Levo-vos comigo nos vários momentos partilhados, nas muitas

horas de trabalho, nas muitas alegrias: risos e gargalhadas, mas também nas horas difíceis e nos momentos mais tristes...farão sempre parte deste período da minha Vida e por isso tenho que agradecer-Vos. -----

Foi uma honra e um privilégio trabalhar convosco e ao Vosso lado. Muito obrigada." -----

1.1 RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - APRECIÇÃO;

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia anterior, verificando-se que o total de existências em movimentos de tesouraria é de €3.209.308,69 sendo €0,00 de documentos debitados à Tesouraria e €3.209.308,69 de disponibilidades, de que €3.205.481,26 são de operações orçamentais e €3.827,43 de operações de tesouraria. O saldo existente em caixa é de €1.063,28 em dinheiro e €0,00 em cheques e vales postais. -----

Findo o período antes da ordem do dia, teve início o período da ORDEM DO DIA: -----

2. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 E ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA DE 24 DE SETEMBRO DE 2021 EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária pública de 22 de setembro, a qual foi assinada depois de se ter verificado a sua conformidade com a respetiva minuta. Prescindiu-se da leitura, atendendo a que, previamente, foi distribuída e enviada a todo o Executivo. -----

De seguida foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião extraordinária de 24 de setembro, a qual foi assinada depois de se ter verificado a sua conformidade com a respetiva minuta. Prescindiu-se da leitura, atendendo a que, previamente, foi distribuída e enviada a todo o Executivo. -----

3. TOMADAS DE CONHECIMENTO

3.1 LEGISLAÇÃO

Foi presente à reunião a informação número 7122, de 08/10/2021, da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e Expediente (SORHE), subscrita pela assistente técnica Ana Paula Bastos da Silva Godinho Lourenço, previamente remetida às Senhoras Vereadoras e aos Senhores Vereadores e cujo teor se transcreve: -----

"Informa-se a Srª Presidente da Câmara Municipal da legislação recentemente publicada, para caso assim o entenda, dê conhecimento ao Executivo Municipal na próxima reunião: -----

- Declaração de Retificação n.º 31/2021, de 20/09/2021 -----

Assembleia da República -----

Retifica a Lei n.º 68/2021, de 26 de agosto, «Aprova os princípios gerais em matéria de dados abertos e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2019/1024 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, relativa aos dados abertos e à reutilização de informação do setor público, alterando a Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto» -----

- Portaria n.º 199/2021, de 21/09/2021 -----

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social -----

Define as condições específicas do alargamento da gratuitidade da frequência de creche, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 159.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro ----

• Decreto-Lei n.º 78/2021, de 24/09/2021-----

Presidência do Conselho de Ministros -----

Transpõe a Diretiva (UE) 2019/904, relativa à redução do impacto de determinados produtos de plástico no ambiente, e que altera as regras relativas aos produtos de plástico nos pontos de venda de pão, frutas e legumes -----

• Portaria n.º 202/2021, de 27/09/2021-----

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social -----

Prorroga os prazos para entrega documental necessária à instrução do processo para reconhecimento e manutenção do estatuto do cuidador informal -----

• Decreto-Lei n.º 78-A/2021, de 29/09/2021 -----

Presidência do Conselho de Ministros -----

Altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19 -----

• Resolução do Conselho de Ministros n.º 135-A/2021, de 29/09/2021-----

Presidência do Conselho de Ministros -----

Altera as medidas no âmbito da situação de alerta-----

• Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2021, de 01/10/2021 -----

Presidência do Conselho de Ministros -----

Determina a designação de um coordenador nacional da Garantia para a Infância -----

• Resolução da Assembleia da República n.º 253/2021, de 06/10/2021-----

Assembleia da República-----

Aprova o relatório e a conta de gerência da Assembleia da República relativos ao ano de 2020--

• Portaria n.º 204/2021, de 07/10/2021-----

Agricultura-----

Quarta alteração à Portaria n.º 18/2015, de 2 de fevereiro, que estabelece o regime de aplicação da ação 6.1, «Seguros», da medida 6, «Gestão do Risco e Restabelecimento do Potencial Produtivo», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente”-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2 19.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Foi presente à reunião a décima nona alteração orçamental permutativa do orçamento e GOPs, relativa ao ano de 2021, elaborada em sede de SNC-AP, no valor total de €217.402,00 (duzentos e dezassete mil e quatrocentos e dois euros), a qual foi previamente remetida às Senhoras Vereadoras e aos Senhores Vereadores. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento, dando-se a décima nona alteração orçamental de 2021 por reproduzida na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado por todos os elementos do Órgão Executivo. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da décima nona alteração orçamental relativa ao ano de 2021. -----



3.3 20.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Foi presente à reunião a vigésima alteração orçamental permutativa do orçamento e GOPS, relativa ao ano de 2021, elaborada em sede de SNC-AP, que se traduziu num reforço do projeto “Trail do Chícharo” com a devida anulação no projeto “Alvaiázere Capital do Chícharo”, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a qual foi previamente remetida aos Senhores Vereadores e às Senhoras Vereadoras.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento, dando-se a vigésima alteração orçamental de 2021 por reproduzida na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado por todos os elementos do Órgão Executivo.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da vigésima alteração orçamental relativa ao ano de 2021.-----

3.4 INFORMAÇÕES E PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS DO INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente à reunião a informação número 7061, da Senhora Presidente Célia Marques, a qual foi previamente remetida aos Senhores Vereadores e às Senhoras Vereadoras e cujo teor se transcreve:-----

“Como complemento à informação presente ao conhecimento desta Câmara Municipal, na reunião do dia 22 de setembro de 2021, registada com o número 6282, venho prestar as seguintes informações suplementares:-----

- De forma a promover a acessibilidade a uma propriedade da D. Isabel Dias, que não possui serventia para a mesma, acordei verbalmente a alienação por ajuste direto, para acerto de extremas, de parcela de terreno com área de 120 m² do artigo registado na matriz predial rústica da freguesia de Alvaiázere com o n.º 260, ao Sr. Evaristo de Jesus Simões (marido da D. Isabel Dias), contribuinte 188896201. O valor da parcela de terreno tem ainda que ser alvo de avaliação.-----

- Foi acordada a alienação de 650 m² do artigo inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Alvaiázere com o número 13079, a Arlindo Lourenço Santos, contribuinte 198255926, para acerto de extremas. O empresário em nome individual em causa está em processo de realocização da respetiva serralharia, pelo que, tendo em conta esse facto, a alienação foi acordada verbalmente pelo valor previsto no n.º 2 do artigo 62.º Regulamento do Ecossistema Empresarial e Empreendedor de Alvaiázere — “Alvaiázere +”, ou seja, de 0,10€/m².-----

- Está em curso a execução de quatro documentos estratégicos do Município, todos adjudicados à Universidade de Coimbra, nomeadamente: o Projeto Educativo Local, a Carta Educativa, a Carta Social e a Estratégia de Habitação Local de Alvaiázere. No presente momento, a entidade executante encontra-se na fase final de recolha de dados, estando, em simultâneo, a produzir os documentos, cujas respetivas conclusões serão entretanto dadas a conhecer.”-----

Ainda no que se refere a compromissos políticos já assumidos, a Senhora Presidente informou que existe o compromisso de o Município de Alvaiázere apoiar financeira e logisticamente a

produção do próximo filme do realizador Rui Goularte que, entre outros locais, será também rodado no território de Alvaiázere. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações apresentadas.-----

3.3 PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO ANO DE 2021 – CONTA DE GERÊNCIA PARTIDA

Foi presente à reunião ofício número 2670, de 29/09/2021, da Senhora Presidente que foi enviado ao Tribunal de Contas, previamente remetido aos Senhores Vereadores e às Senhoras Vereadoras e cujo teor se transcreve: -----

“Decorrendo da alínea m) do art.º 51.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, doravante designada LOPTC, a obrigação das autarquias locais elaborarem e prestarem contas, cumpre-me, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal deste Município, dirigir um pedido ao Tribunal de Contas relacionado com a gerência de 2021, nos termos do ponto 5 da Resolução n.º 2/2020. -----

Nos termos do art.º 52.º da LOPTC, as contas são elaboradas por anos económicos pelos responsáveis da respetiva gerência ou, caso estes hajam cessado funções, por aqueles que lhe sucedam. Ora, atendendo a que a alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determina que compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas de acordo com as instruções aprovadas pelo Tribunal, verifica-se, perante a mudança dos eleitos que compõem o Órgão Executivo deste Município, na sequência das eleições autárquicas realizadas a 26 de setembro, que todos os responsáveis da gerência vão ser substituídos. -----

Sabendo que, de acordo com o n.º 2 do art.º 52.º da LOPTC, a substituição da totalidade dos responsáveis em órgãos colegiais dita que as contas são prestadas em relação a cada gerência, sendo o prazo da respetiva remissão ao Tribunal de Contas de 45 dias a contar da data de substituição dos responsáveis, venho, pelo presente, usando da prerrogativa conferida pelo n.º 3 da parte III das Instruções n.º 1/2019, conjugado com o ponto 20 da Resolução n.º 2/2020, solicitar a admissão da apresentação de uma conta única (anual), ao invés de uma conta de gerência partida.-----

Considerando, ainda, que as Instruções n.º 1/2019 e a Resolução n.º 2/2020 impõem à apresentação de uma conta única anual a condição de ser garantida “a prestação de informação relativa ao período em que cada responsável exerceu funções, de forma a permitir a imputação dos atos de gestão e dos factos constitutivos de eventuais responsabilidades financeiras aos mesmos, de acordo com o horizonte temporal em que estiveram em funções”, questiono se, caso a prestação de contas seja efetuada numa conta única (anual), é suficiente a separação e identificação no relatório de gestão e nas notas explicativas às demonstrações financeiras, elaboradas ao abrigo da NCP 1 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, ou se é necessário proceder à entrega desta documentação na plataforma por Vossa Excelência disponibilizada no endereço: -----

<https://econtas.tcontas.pt/ExtGDoc/Login/Login.aspx> -----



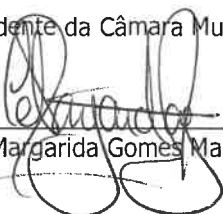
Assim, caso esse Tribunal entenda que se encontra preenchida a condição necessária para a apresentação de uma conta única anual, no contexto acima descrito, solicita-se que venha a autorizar o pedido formulado por este Município no âmbito da prestação de contas de 2021." ---

A Câmara Municipal tomou conhecimento do conteúdo do ofício enviado ao Tribunal de Contas.

APROVAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar para efeitos imediatos, a presente ata.-----


E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, Célia Marques, declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, Rita Isabel da Graça Gabriel, subscrevi e também assino. _____

A Presidente da Câmara Municipal



(Célia Margarida Gomes Marques)

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



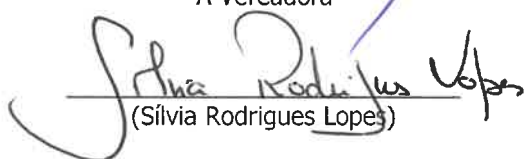
(Francisco Agostinho Maria Gomes)

O Vereador



(Carlos José Dinis Simões)

A Vereadora



(Sílvia Rodrigues Lopes)

A Vereadora

(Anabela Barros Simões)

A secretária do Gabinete de Apoio à Vereação



(Rita Isabel Graça Gabriel)